

INDICAÇÃO

Providenciar o patrolamento e cascalhamento da Av. Ayrton Senna da Silva, localizada no bairro Jardim Passaredo.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar o patrolamento e cascalhamento da Av. Ayrton Senna da Silva, localizada no bairro Jardim Passaredo.

JUSTIFICATIVA

A realização de serviços de patrolamento e cascalhamento em vias não pavimentadas é essencial para garantir mobilidade, segurança e dignidade à população. A atual situação da via mencionada encontra-se precária, com trechos esburacados e de difícil acesso, especialmente durante o período chuvoso, quando há acúmulo de lama e a via torna-se intransitável.

Dessa forma, solicitamos que essa demanda seja incluída no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a fim de promover melhorias na infraestrutura urbana do bairro e atender a uma necessidade legítima da população

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370032003600320036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

